CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, de 02 de abril de 1.996.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. NELSON PODBOI

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o presente Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Lemense" ao Sr. **NELSON PODBOI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de abril de 1.996.

Ademar Monteiro
Presidente

Afixado no quadro de Editais desta Casa
em 02 de abril de 1.996.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.